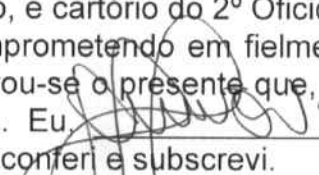




Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Coxim
Segunda Vara Cível

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 09 de novembro de 2016, nesta cidade e Comarca de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, presente a Exma. Sra. Dra. Helena Alice Machado Coelho, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, comigo Analista Judiciário de seu cargo, onde foi nomeado, na qualidade de Auxiliar do Juízo, conforme r. Decisão de fls. 1220-1224, a empresa **REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial à Rua Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados – CEP: 79.020-260 – CAMPO GRANDE (MS), Tel.: **(67) 3026-6567** Cel.: **(67) 98418-7773**, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT, sob o nº 28644, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, que neste ato **indica o profissional Sr. FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 1.024) como responsável pela realização de inspeção/constatação no presente processo de Recuperação Judicial, pelo mesmo foi dito que vinha prestar o presente compromisso nos autos de Recuperação Judicial nº 0801893-91.2016.8.12.0011 em que são Requerentes Mastter Moto Comércio de Veículos e Motos Ltda, Mastter Comércio de Peças e Motocicletas Ltda., Mastter Moto Comércio de Motocicletas LTDA, Mastter Moto Comércio de Motocicletas Ltda (Concessionárias Honda), Auto Posto Cristo Rei III LTDA, S. R. de Matos e Cia. Ltda.-EPP, Kirin Serviços Empresariais Ltda, Sidnei Rodrigues de Matos e Lander Adrien Viera de Matos Oliveira, em trâmite por este Juízo, e cartório do 2º Ofício, já deferido o compromisso pela Juíza, o qual aceitou, se comprometendo em fielmente cumpri-lo, nos termos da Decisão. Do que para constar lavrou-se o presente que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  Meryellem Gomes Viana Moreno, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.


Helena Alice Machado Coelho
 Juíza de Direito


Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 Real Brasil Consultoria Ltda